



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



CNPJ nº 17.392.939/0001-41
“BARRACA DO SEU JOÃO”
(NÃO CONFIGURADO TRABALHO ANÁLOGO À
ESCRAVIDÃO)



PERÍODO DA AÇÃO FISCAL:

Iniciada em 20 de setembro de 2023

LOCAL

ATIVIDADE: 4724-5/00- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

ÍNDICE

1. EQUIPE	2
2. DADOS DA RESPONSÁVEL LEGAL	2
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	2
4. AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS (não houve)	3
5. NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA (NDFC) – não houve	3
6. DA AÇÃO FISCAL	4
7. DA CONCLUSÃO	6
8. ANEXOS	7

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Audidores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED]
- [REDACTED]

POLÍCIA FEDERAL – DELEGACIA EM NOVA IGUAÇU – DPF/NIG/RJ

- [REDACTED]
- [REDACTED]

2. DADOS DA RESPONSÁVEL LEGAL

- Nome [REDACTED]
- CP [REDACTED]
- Endereço [REDACTED]
- Tel.: [REDACTED]

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados: 00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Empregados no estabelecimento: 00
Mulheres no estabelecimento: 00
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: 00
Mulheres registradas: 00
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: 00
Total de trabalhadores afastados: 00
Número de mulheres afastadas: 00
Número de estrangeiros afastados: 00
Valor líquido recebido rescisão: 00
Número de autos de infração lavrados: 00
Termos de apreensão e guarda: 00
Número de menores (menor de 16): 00
Número de menores (menor de 18): 00
Número de menores afastados: 00
Termos de interdição: 00
Guias seguro desemprego emitidas: 00
Número de CTPS emitidas: 00
Ocorrências caracterizadoras do TAE: 00

4. AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS (não houve)

5. NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA (NDFC) – não houve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

6. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 10h do dia 20/09/2023, com o deslocamento da equipe de dois Auditores-Fiscais do Trabalho ao endereço do estabelecimento, em conjunto com Agentes da Polícia Federal, a partir de demanda [REDACTED] inicialmente para apurar as condições de trabalho e relação empregatícia existentes.

A ação foi inicialmente programada para a Operação Resgate III, que reuniu os órgãos de combate ao trabalho escravo e foi desenvolvida nacionalmente desde o início de agosto deste ano.

Ao chegarmos ao local a ser inspecionado, verificamos que trata-se de um pequeno comércio de bairro, incluindo venda de cigarro e bebidas e sem acesso a clientes, que fazem pedidos por meio de balcão com janelas gradeadas. No momento da abordagem havia três consumidores em pé conversando e bebendo cerveja.



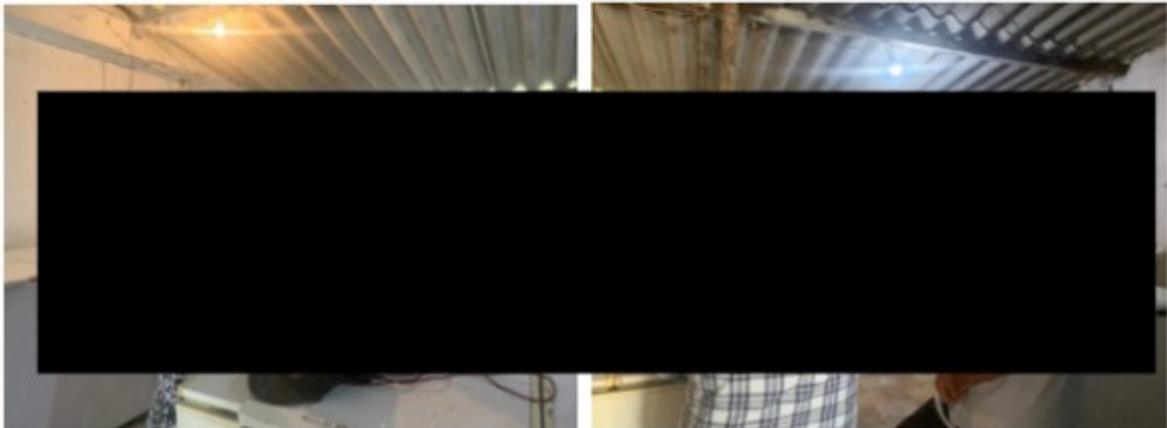
O comércio possui diversos produtos, porém sem acesso a clientes.

Havia pessoas bebendo no balcão da janela gradeada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Fomos recebidos, ainda pela janela, pelo Sr. [REDACTED] de 45 anos, que identificou-se como proprietário do local. Em seguida, a partir da movimentação da equipe, a Sra. [REDACTED] mãe do Sr. [REDACTED] chegou ao comércio.



A equipe entrevistou a família no estabelecimento.

À esquerda está a Sra. [REDACTED] e, na foto à direita; o Sr. [REDACTED]

De início, verificamos que o Sr. [REDACTED] possui aparentemente possui algum nível de deficiência motora ou mental, e durante entrevista informou que possui “problema de cabeça”; que possui o ensino médio completo; que o comércio existe há 12 anos e é uma das fontes de renda dele e de sua mãe; que seu irmão [REDACTED] trabalha na COMLURB e não participa do negócio; que seu pai trabalhava no estabelecimento, mas ficou doente e morreu há três meses; que a família também possui quitinetes nas ruas B e C que rendem de R\$ 350 a R\$ 500 para o núcleo familiar; que trabalha no local das 7h às 20h, com intervalo na hora do almoço; que gosta de caminhar pela manhã pelo bairro; que o faturamento da loja é de aproximadamente R\$ 1.200 por semana; que dá o que sobra à mãe, após pagar suas contas e as do bar; que o maior custo atualmente é de cigarros da Souza Cruz; que geralmente folga aos sábados.

Já a Sra. [REDACTED] disse que a família ainda deve R\$ 2.700 do enterro do marido; que já recebeu equipes do CRAS e da Polícia Civil no local a partir de denúncia recebida de ‘trabalho escravo’, o que é um absurdo; que o vizinho abriu um comércio ao lado e disse que ia acabar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

com o comércio da família; que já conseguiu um laudo sobre a doença do filho para que ele possa receber um benefício; que recebe benefício de pensão pela morte do marido e que não pode acumular com outro benefício.

Após análise de documentos apresentados pela família, verificou-se que de fato o Sr. [REDACTED] obteve um atestado de “distúrbio de comportamento com atraso no desenvolvimento global/TEA”, de 18 de agosto de 2023.

Há no local um pequeno banheiro, com vaso sanitário completo e chuveiro, bem como há ventilação natural por meio das amplas janelas e de ventiladores.

Também foi verificado após consulta a sistemas (CNIS), que a Sra. [REDACTED] recebe pensão pela morte do marido no valor de R\$ 3.828 desde junho de 2023.

Também foi constatado que o Sr. [REDACTED] possui um número CNPJ e paga o Simples Nacional mensalmente, bem como faz pedidos a fornecedores com notas de conferência em seu nome.

7. DA CONCLUSÃO

Conforme exposto nos tópicos acima, o que se viu, em resumo, foi que o Sr. [REDACTED] apesar da deficiência possui domínio do negócio e está à frente do comércio, uma das fontes de renda da família, bem como que a partir da visita do CRAS o benefício ao Sr. [REDACTED] está sendo providenciado, com laudo de doença e outros documentos.

Restou verificado que o Sr. [REDACTED] dedica grande parte do dia ao comércio e que não há indício de relação de emprego e de qualquer variável de trabalho análogo à escravidão, sendo o negócio explorado em benefício da família.

É o que se tinha a relatar.

Proponho o envio ao Ministério Público do Trabalho (IC 000288.2023.01.004/8) e à Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE/SIT).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO**

Rio de Janeiro/RJ, 21 de setembro de 2023.



8. ANEXOS